



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 29/12/2005, publicado no DODF nº 247, de 30/12/2005, p. 14.  
Portaria nº 50, de 31/1/2006, publicada no DODF nº 30, de 9/2/2006, p. 24.*

Parecer nº 268/2005-CEDF

Processo nº 030.003971/2004

Interessado: **Rede Educacional INEI**

- **INEI Asa Sul – Centro Educacional**
- **INEI Lago Sul – Centro Educacional**
- **INEI Asa Norte – Centro Educacional**

- Aprova a Proposta Pedagógica da Rede Educacional INEI, constituída das unidades:
  - INEI Asa Sul – Centro Educacional situado na SGAS Quadra 604, Lotes 25 e 26, Brasília – DF.
  - INEI Lago Sul – Centro Educacional situado na SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote F, Lago Sul – Brasília – DF
  - INEI Asa Norte – Centro Educacional situado no SGAN Quadra 606, Conjunto A, Brasília – DF
- Aprova as matrizes curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio.

**I – HISTÓRICO** – a Rede Educacional INEI solicita aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, com o objetivo de atualizar os documentos organizacionais em atendimento às novas normas.

A Rede Educacional INEI é constituída por três unidades:

- INEI Asa Sul – Centro Educacional, situado no SGAS Quadra 604, lotes 25 e 26, Brasília - DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
- INEI Lago Sul – Centro Educacional, situado na SHIS QI 7, conjunto 17, lote F, Lago Sul – Brasília – DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
- INEI Asa Norte – Centro Educacional, situado no SGAN Quadra 606, conjunto A, Brasília – DF, mantido pela Associação Provedora da Educação de Qualidade (APEQ).

O Regimento Escolar da Rede Educacional INEI foi aprovado pela Ordem de Serviço nº 122/2005-SUBIP.

**II – ANÁLISE** – A nova Proposta Pedagógica contempla os requisitos estabelecidos pela Resolução 1/2005-CEDF e apresenta:

I – Origem histórica, natureza e contexto da REDE EDUCACIONAL INEI;



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

- II – Fundamentos Norteadores da Prática Educativa: Princípios Ético-Políticos; Princípios Epistemológicos; Princípios Didático-Pedagógicos; Valores Pautados no Trabalho: Autonomia, Solidariedade, Criticidade e Criatividade;
- III – Missão e Objetivos Educacionais;
- IV – Organização Pedagógica da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- V – Organização Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- VI – Processo de Avaliação da Aprendizagem e sua execução;
- VII – Estratégia para implementação: Recursos físicos, didático-metodológicos, pessoal docente, de serviços especializados e de apoio;
- VIII – Gestão Administrativa e Pedagógica;
- IX – Considerações finais.

O regime adotado tanto para o ensino fundamental como para o ensino médio é de seriação anual, com módulo de 40 semanas.

As matrizes curriculares atendem às exigências legais em vigor, quando de sua elaboração.

A matriz curricular do ensino fundamental (fls. 157) contempla, de 1ª a 4ª série, 4 (quatro) módulos/aula diários de 60 minutos, com um total de 800 horas anuais e de 5ª a 8ª série, 5 (cinco) módulos/aula diários, de 50 minutos, perfazendo um total anual de 833 horas.

A matriz curricular do ensino médio (fls. 158) contempla 6 (seis) módulos/aula diários de 50 minutos, perfazendo um total de 1.000 horas por série.

O horário de recreio não é computado no total das horas anuais.

Há necessidade de que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica sejam reformulados para atender ao disposto na Lei Federal nº 11.114, de 16/5/2005, que passou a duração do ensino fundamental de oito para nove anos, reduzindo, em consequência, a duração da pré-escola de três para dois anos. Essas mudanças já constam, inclusive, da Resolução nº 1/2005-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Rede Educacional INEI, constituída das unidades:
  - INEI Asa Sul – Centro Educacional, situado no SGAS, Quadra 604, Lotes 25 e 26, Brasília - DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
  - INEI Lago Sul – Centro Educacional, situado no SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote F, Lago Sul – Brasília – DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
  - INEI Asa Norte – Centro Educacional, situado no SGAN Quadra 606, Conjunto A, Brasília – DF, mantido pela Associação Provedora da Educação de Qualidade (APEQ);



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

b) aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer;

c) determinar a adequação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar à Lei Federal nº 11.114/2005, e a entrega na SUBIP/SE, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Brasília, 20 de dezembro de 2005

**GENUÍNO BORDIGNON**  
**Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 20/12/2005

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 268/2005-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> REDE EDUCACIONAL INEI INEI – Lago Sul – Centro Educacional INEI – Asa Sul – Centro Educacional INEI – Asa Norte – Centro Educacional									
<b>Nível:</b> Educação Básica									
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental 1ª a 8ª série									
<b>Módulo anual:</b> 40 semanas – 200 dias letivos									
<b>Regime:</b> Anual Seriado									
<b>Turno:</b> Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Integração Humana	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800h</b>				<b>833h</b>			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
1 – São cumpridas diariamente 4 horas e 10 minutos de atividades escolares com os alunos de 5ª a 8ª série e 4 horas diárias com os alunos de 1ª a 4ª série.									
2 – A duração do módulo/aula para os alunos de 5ª a 8ª série é de 50 (cinquenta) minutos e para os alunos de 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos.									
3 – Horário de funcionamento: Matutino: das 7h45 às 12h15 Vespertino: das 13h45 às 18h15									
4 – A duração diária do intervalo é de 20 minutos, não computados no total de horas.									
5 – São desenvolvidas de forma integrada às áreas de conhecimento a preparação para o trabalho e os temas transversais como: saúde, higiene, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, segurança no trabalho, trânsito, comunicação social, cultura, ciência e tecnologia e linguagem.									



**Anexo II do Parecer nº 268/2005-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> INEI – Asa Sul – Centro Educacional						
<b>Nível:</b> Educação Básica						
<b>Etapa de Ensino:</b> Ensino Médio						
<b>Regime:</b> Anual						
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos						
	COMPONENTES CURRICULARES	Número de aulas			BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA
		1ª	2ª	3ª		
<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</b>	Português	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X		X
	Educação Física	X	X	X	X	
	Artes	X	X	X	X	
<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>	Matemática	X	X	X	X	
	Biologia	X	X	X	X	
	Física	X	X	X	X	
	Química	X	X	X	X	
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	História	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X		X
	Integração Humana	X	X	X		X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		30	30	30		
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		1000h	1000h	1000h		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas séries do ensino médio, o módulo-aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li> <li>• Horário de funcionamento: Manhã: das 7h20 às 12h50  Tarde: das 13h20 às 18h50</li> <li>• O horário do recreio, que é de 25 minutos, não é computado no total das horas anuais acima especificado.</li> <li>• A Preparação para o Trabalho, como elemento da formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral de cada componente curricular.</li> <li>• Temas transversais – serão desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da Base Nacional Comum.</li> <li>• A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.</li> <li>• Os componentes da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias são estruturadas com aulas práticas (laboratório) e teóricas.</li> <li>• Os elementos de Sociologia permeiam os diversos componentes curriculares, mais especificamente os da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.</li> </ul>						